



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 342/2026

Soberano Plenário,

A Câmara Municipal de Bebedouro externa os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento da senhora Maria Aparecida Cocensa Escher, ocorrido no último dia 16 de julho.

Natural de Bebedouro, a senhora Maria Aparecida era viúva do senhor Irineu Escher, e deixa os filhos Jorge, Anderson, Jeanete, André Luiz, Sueli, Edmilson, Denise, Vanessa e Claudinei. Seu filho Jorge Escher foi servidor desta Casa de Leis por vários anos, sendo muito querido e admirado por todos que com ele conviveram durante seu período de trabalho no Legislativo, tanto pelos colegas como pelos edis que passaram por esta Casa ao longo do tempo.

A passagem da senhora Maria Aparecida pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era: mulher correta, trabalhadora, muito querida e respeitada em seu círculo de amizades e por todos aqueles que com ela tiveram a honra de conviver. Era cultivadora da paz e do amor e, em tudo o que fez, deixou marcas que não se apagam. Nesta nossa iniciativa, expressamos nosso reconhecimento pela pessoa querida e estimada que foi e cabe a nós reverenciar a sua memória e seu exemplo de vida, que inspira a todos e certamente se manterá harmoniosamente preservado em nossa lembrança.

Vivemos um momento de saudades que não deve ser ofuscado pela amargura, pois há de prevalecer o sentimento que plantou na trajetória da sua estrada e por tudo o que conquistou, na competência que sempre dedicou aos seus planos e no seu jeito sensato de encarar o dia a dia.

Hoje existe uma lacuna ocasionada pela súbita partida dessa grande mulher, mas confortamo-nos, renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará. ***“Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida.” João 5:24.***

Este Legislativo manifesta profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Aparecida Cocensa Escher e se une a seus familiares e amigos próximos neste momento de dor, rogando a Deus que lhes dê forças e coragem aos corações enlutados para suportarem a dor da perda desse ente tão querido. Mais que isto, oremos a Deus para que conceda o descanso merecido à senhora Maria Aparecida, conscientes de que somente a força de Deus é capaz de preencher o vazio deixado por ela.

Por tudo o que ficou acima exposto, solicitamos que seja dada ciência da presente **MOÇÃO DE PESAR** à família, pelo passamento da Sr.^a Maria Aparecida Cocensa Escher, ocorrido no último dia 16 de julho.

“Deus Seja Louvado”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de julho de 2026.

Artur Ernesto Henrique
(Pastor Artur Henrique)
Vereador - PL
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
(Paulo Bola)
Vereador - MDB
VICE-PRESIDENTE

Edgar Cheli Júnior
(Dr. Edgar Cheli)
Vereador - União Brasil
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
(Léo Munhoz)
Vereador - Podemos
2º SECRETÁRIO

Antonio Gandini Junior
(Prof. Dr. Gandini)
Vereador - PT

Ivanete Cristina Xavier
(Drª Ivanete Xavier)
Vereadora - PSD

João Vitor Alves Martins
(João Vitor Martins)
Vereador - PP

Marcelo dos Santos de Oliveira
(Tchelão)
Vereador - Solidariedade

Mauro Benedito de Lima
(Maurinho da Farmácia)
Vereador - Republicanos

Otávio Altobeli Yassine Manzi
(Otávio Manzi)
Vereador - PL

Vagner Castro Souza
(Dr. Vagner Castro)
Vereador - PP

“Deus Seja Louvado”

2

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2U04DKDP1ZX4X6PA>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2U04-DKDP-1ZX4-X6PA

